	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)		**Ata de reunião Nº 01/2025**
Data:17.03.2025	**Horário: 13h**	**Local: Sala nº 01 de reunião da DICOL**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

Desembargadora Regina Lucia Passos, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);
Juíza Paula Feteira Soares, Auxiliar da Presidência;
Juiz Sandro Pitthan Espíndola, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
Juíza Cláudia Márcia Gonçalves Vidal, Juíza Titular do 5º Juizado Especial Criminal;
Juiz Rafael Rodrigues Carneiro, Juiz Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Teresópolis;
Sr. Carlos Eduardo Menezes da Costa, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);
Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);
Sr. Márcio Castro de Aguiar, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sra. Rita de Cássia Franco Ferreira, representante da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
Sr. Cláudia Brogno Marques Linhares, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);
Sra. Flávia Martelotta Bittencourt Torres, representante da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG);
Sra. Geórgia Lara Simão, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);

A **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), dá início aos trabalhos às 13h10 e agradece a presença de todos. Justificadas as ausências dos seguintes membros: **Dra. Cláudia Maria de Oliveira Mota, Dra. Deborah Maria Prates, Dra. Keyla Blank de Cnop, Dr. Geraldo Nogueira e Dr. Armando Nembri.**

1 - Apresentação da nova composição da COMAI:

Inicialmente, a **Presidente da COMAI** realiza sua autodescrição e, em seguida, apresenta os membros da Comissão, ressaltando que esta é a primeira reunião da nova gestão. Logo após, tece considerações sobre a importância do tema acessibilidade e inclusão no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Dando continuidade, a **Desa. Regina Passos** faz breve explanação sobre a atuação desta Comissão no biênio anterior (2023/2024). Cita a falta de acessibilidade do Fórum Regional de Santa Cruz, que ainda não foi solucionada. Relembra, também, o processo administrativo 2019-0630368 referente à colocação de piso podotátil interligando o Fórum Central e o Centro Administrativo do TJRJ, localizado na Praça XV de Novembro, no Centro do Rio de Janeiro, que não foi concluído e deverá ser reiterado, com a juntada da respectiva Ata. (**Deliberação 1**)

Em seguida, a **Desa. Regina Passos** ressalta que o momento é oportuno para a criação do Departamento de Políticas Institucionais de Promoção da Acessibilidade, encaminhada à Administração Superior. A proposta consiste na criação de duas divisões: uma dedicada aos servidores e outra aos magistrados.

Sobre o tema, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Paula Feteira**, informa que o processo está sendo analisado pela Administração Superior, a fim de se realizar o que for possível.

O Sr. **Márcio Castro,** representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), pontua que no Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, realizado em Brasília, em setembro de 2024, os Tribunais debateram sobre a necessidade de dissociação entre os temas acessibilidade e sustentabilidade. Segue explicando que a proposta da criação do Departamento, em consonância com a Carta de Brasília, parte da ideia de que a unidade tenha poder de transversalização da gestão da acessibilidade e assim possa fazer essa política acontecer.

Nesse momento, a **Desa. Regina Passos** cita o êxito da Ação Social realizada pelo Tribunal, em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e comenta sobre a solicitação de inclusão da Ação Social no Calendário Oficial do TJRJ.

Sobre o tema, a representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS), **Sra. Claudia Brogno**, indaga se a solicitação para a Ação Social entrar no Calendário Oficial seria no mês de setembro ou uma data fixa. A **Desa. Regina Passos** define que o mês de **setembro** seria o ideal, em razão do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. **(Definição 1)**

A respeito das vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência nos estacionamentos dos Fóruns, a **Dra. Paula Feteira** propõe que seja feito contato com os Juízes Diretores de Fóruns para que estes informem as necessidades de vagas para pessoas com deficiência. A **Sra. Cláudia Brogno** pontua que já existe uma listagem no e-mail integrando esses magistrados diretores, sendo possível encaminhar correio eletrônico diretamente para eles.

Após debates sobre o tema, a **Comissão** delibera pelo encaminhamento de e-mail aos Diretores de Fóruns, solicitando informações a respeito das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência. **(Deliberação 2)**

A **Dra**. **Cláudia Márcia Vidal**, Juíza Titular do 5º Juizado Especial e Diretora do Foro, expõe a experiência do Fórum do Méier, que possui vagas marcadas destinadas a pessoa com deficiência, mulheres grávidas e vagas destinadas ao público externo que precise de acessibilidade ao elevador do prédio. Comenta, ainda, que foi realizada uma palestra, nesse fórum, com o Dr. **Geraldo Nogueira** sobre o tema.

A **Dra. Paula Feteira** propõe que a Comunicação Interna do TJRJ e a Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS) elaborem conteúdos, semanalmente, sobre o tema acessibilidade e inclusão, podendo utilizar a própria rede social Instagram do Tribunal para

divulgação do tema, com vistas à mudança de cultura, contendo dicas de legislação, depoimentos e divulgações. **(Deliberação 3)**

O Sr. **Márcio Castro** retoma questão da gestão anterior referente à disponibilização de carros elétricos para transportar pessoas com deficiência visual e de mobilidade reduzida que precisem se deslocar entre o Fórum Central e o Centro Administrativo localizado na Praça XV. Após debates, fica deliberada a instauração de processo SEI, juntando-se a presente ata, com a finalidade de se solicitar a disponibilização desses transportes na forma proposta. **(Deliberação 4)**

2 - Relatório de Participação na Oficina de Design da Política da Pessoa com Deficiência em âmbito Judicial, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Brasília, no CNJ.

Sobre o relatório, a **Desa. Regina Lúcia** faz breve introdução sobre o encontro, que teve como objetivo reunir pessoas com deficiência e especialistas em acessibilidade e inclusão, para a construção participativa de Política Nacional sobre o tema. Comunica que o **Sr. Márcio Castro** representou o TJRJ, participou das oficinas e colaborou com o CNJ como consultor.

O **Sr. Márcio Castro** acrescenta que, a partir desse documento, estão sendo minutadas as diretrizes dessa Política Nacional de Acessibilidade, a qual passará por consulta pública entre abril e maio de 2025.

Em seguida, a **Desa. Regina Passos** faz leitura integral do relatório e comenta sobre cada tema levado ao grupo de trabalho durante as oficinas.

No tocante ao tema da avaliação biopsicossocial, o **Sr. Márcio Castro** comenta que o Departamento de Saúde do TJRJ (DESAU) realiza o exame admissional de saúde do servidor com deficiência e já encaminha ao DEDEP (Departamento de Desenvolvimento de Pessoas) as características principais de funcionalidade do servidor.

Nesse contexto, a **Sra. Claudia Brogno** alerta sobre a lotação dos residentes com deficiência, que está sendo realizada sem um trabalho de sensibilização, diferente do que acontece com o servidor. Em resposta, o **Dr. Sandro Pitthan**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), comunica que a CGJ lota os residentes de Serviço Social e Psicologia, ao passo que a Presidência lota os residentes formados em Direito.

Após debates, a Comissão delibera pela instauração de um processo SEI, visando o encaminhamento do expediente ao setor responsável pela lotação dos residentes com deficiência, sugerindo que, em convocações futuras, antes de serem lotados, seja realizada reunião de sensibilização. **(Deliberação 5)**

O Dr. **Rafael Carneiro**, por fim, discorre sobre a inserção de equipamentos de tecnologias assistivas fabricados no exterior, que acabam esbarrando na burocracia no Brasil, pois precisam ser validados pela Anvisa.

Após leitura do **Relatório de Participação na Oficina de Design da Política da Pessoa com Deficiência em âmbito Judicial,** a **Desa. Regina Passos** entende que os temas que já estejam em tramitação no Conselho Nacional de Justiça devam ser levados, previamente, ao conhecimento da Administração Superior do TJRJ, para eventual utilização. Assim, a Comissão delibera pela instauração de um processo SEI, encaminhando à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça o relatório apresentado**. (Deliberação 6)**

3- Assuntos Gerais:

A **Presidente da COMAI** comenta o recebimento de e-mail de servidora com o diagnóstico de neurodiversidade, indagando se o tribunal possui alguma política de inclusão para as pessoas consideradas neurodiversas, e informa que enviará esse e-mail ao **Sr. Márcio Castro**.

Logo após, comunica o recebimento de e-mail remetido por pessoa que gostaria de apresentar dispositivo chamado *Orcam MyEye*, para utilização de pessoas com deficiência visual ou baixa visão. Os **membros** discutem sobre o dispositivo e decidem que, oportunamente, ele será convidado a apresentar o equipamento.

O Dr. **Sandro Pitthan** sugere que seja instaurado processo SEI, com a proposta de criação de prêmio pelas boas práticas da Acessibilidade e Inclusão. **(Deliberação 7)**

A Desa. **Regina Passos** discorre sobre a necessidade de o TJRJ adquirir uma cadeira de emergência e outros equipamentos de emergência. A **Comissão** delibera pela instauração de um processo SEI solicitando cadeira de emergência e outros itens congêneres para o TJRJ. **(Deliberação 8)**

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h32min.

A presente ata de reunião foi devidamente aprovada pela Presidente da COMAI, Desembargadora Regina Lúcia Passos.

DESEMBARGADORA REGINA LÚCIA PASSOS
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Definição	
01	O Colegiado define o mês de **setembro** para a realização de Ação Social, em razão do dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência.

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Juntar a respectiva ata e reiterar o processo administrativo **2019-0630368** referente à colocação de piso podotátil interligando o Fórum Central e o Centro Administrativo do TJRJ, localizado na Praça XV de Novembro, no Centro do Rio de Janeiro, que não foi concluído.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata
02	Encaminhar e-mail aos Diretores de Fóruns, solicitando informações a respeito das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.	**SGSUS**	Após aprovação, imediato.
03	Propor conteúdos, semanalmente, sobre o tema acessibilidade e inclusão, podendo utilizar a própria rede social Instagram do Tribunal para divulgação do tema, com vistas à mudança de cultura,	**Comunicação interna e SGSUS**	Após aprovação, imediato.

	contendo dicas de legislação, depoimentos e divulgações.		
04	Instaurar processo SEI, autuando a presente ata de reunião, com a finalidade de se solicitar a disponibilização de transportes em carros elétricos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que precisem se deslocar entre o Fórum Central e o Centro Administrativo localizado na Praça XV.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata
05	Instaurar um processo SEI, autuando a presente ata de reunião, com posterior encaminhamento ao setor responsável pela lotação dos residentes com deficiência, sugerindo que, na próxima convocação de residentes, antes de serem lotados, que eles passem por uma reunião de sensibilização.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata
06	Instaurar processo SEI, autuando a presente ata de reunião, e encaminhar à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça o **Relatório de Participação na Oficina de Design da Política da Pessoa com Deficiência em âmbito Judicial**, para ciência e eventual implementação das ações em tramitação no CNJ.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata
07	Instaurar processo SEI, autuando a presente ata de reunião, com a proposta de criação de prêmio pelas boas práticas da Acessibilidade e Inclusão.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata
08	Instaurar processo SEI, autuando a presente ata de reunião, solicitando a aquisição de cadeira de emergência e outros equipamentos congêneres para o TJRJ.	**SEAPE**	5 dias, após aprovação da ata